

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 056/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO BOBINAS TÉRMICAS PARA UTILIZAÇÃO NO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os materiais são de extrema importância para manter o registro de ponto em perfeito funcionamento, de modo que realiza as impressões do comprovante de autenticação, obedecendo às normas do Ministério do Trabalho.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo prestador de serviço abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço dos itens descritos abaixo no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de pintura a serem utilizadas em manutenções dos prédios da FESG.

Art. 2º - Fica, em consequência, autorizada a contratação da empresa: **LA TONIN SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 31.456.989/0001-76, sediada na Seps, qd. 707/907 bloco e ° loja 8, Ed. San Marino, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	60	Und	Papel bobinado para impressão - dimensões 57mmx300m 60 g/m2 de gramatura. Tipo: Térmico	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
TOTAL					R\$ 4.740,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 04 de setembro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG